



**BELEM TEM QU
NO NÚMERO DE R**

**VIDA DE
CIRCO**

**DE CORPO
E ALMA**

CLIPPING



21 e 22 de
ABRIL
2022

INVESTIGAÇÃO

MPPA pede reconstituição de crime**EDUARDO ROCHA**
Da Redação

Para maior esclarecimento acerca das circunstâncias do crime praticado em janeiro deste ano, quando o advogado Leonardo Felipe Giugni Bahia matou a mãe à faca e feriu uma irmã dele, o promotor público Franklin Prado, do Ministério Público do Pará (MPPA), solicitou à polícia perícias e diligências complementares e a reconstituição (reprodução simulada) do assassinato. A intenção do promotor é complementar a denúncia contra o acusado à Justiça encaminhada logo após o ocorrido.

"A denúncia foi feita com base no flagrante, e faltam elementos que motivam, agora, a solicitação para que sejam providenciados depoimentos de testemunhas, perícia do local de crime, precisar onde as armas foram encontradas (no caso, duas facas), se há vestígios na maçaneta da porta, na cama, na parede do quarto e a dinâmica do crime", observou o promotor Franklin Prado, ontem.

Ele solicitou a realização de exames especiais, a fim de se saber se foi lavado o local do crime; exame cadavérico possibilitando um croqui da posição do corpo da vítima; tamanho das perfurações à faca; identificação de qual faca foi utilizada na morte da pessoa e a que horas se deu a morte da vítima. O MPPA quer levantar quantas pessoas estavam no local do crime, ou seja, se agiram juntas ou somente foi um o autor do homicídio; obter informações colhidas por câmeras de segurança.

Foi solicitada a quebra de sigilo telefônico e do sigilo telemático, para identifica-

ção de mensagens antes e depois do crime. "Isso para se confirmar ou não a versão do acusado", salientou o promotor. Franklin Prado disse que somente se seguirá para a reprodução simulada do caso depois das diligências, e "eventualmente o Ministério Público poderá ou não aditar a denúncia".

O advogado Leonardo Giugni Bahia foi denunciado à Justiça como autor de crime de feminicídio qualificado por motivo torpe, por motivo de

Depois do crime, o advogado ligou para a polícia e se entregou

prejudicar a defesa da vítima, pelo fato de a vítima ser mulher, por motivo fútil (discussão sobre um pão). Ele é acusado de praticar este tipo de crime contra a mãe e por tentativa de feminicídio contra a irmã dele.

Acerca do argumento de que o advogado teve um surto psicótico no momento do homicídio, o promotor público destacou que a partir das novas diligências se terá depoimentos do psiquiatra e do psicólogo. Vizinhos da casa onde seu deu o caso serão ouvidos. Um aspecto a ser esclarecido é por que o crime teria sido cometido por volta das 2 horas da madrugada e somente



Leonardo Bahia é acusado de matar a própria mãe e ferir a irmã

foi comunicado à polícia às 5 horas.

RELEMBRE O CASO

Leonardo Giugni Bahia foi preso no começo da manhã de 18 de janeiro deste ano. Ele é acusado de ter esfaqueado e matado a própria mãe, Arlene Giugni da Silva, no apartamento da família no edifício Villa Dei Fiori, na rua dos Mundurucus, bairro de Batista Campos, centro de Belém. O advogado ligou para a polícia e se entregou, tendo sido apresentado na Divisão de Homicídios da Polícia Civil, no bairro de São Brás. A irmã do acusado foi ferida.

Na noite do crime, o advogado saiu de casa e foi até um hospital após ter uma crise de alergia. Foi medicado e voltou para o apartamento. Leonardo e a mãe começaram a discutir por volta das 2h30, e, como

apuro a polícia na época, a discussão foi motivada por ato banal de colocar o pão na mesa. O delegado Cláudio Galeno, diretor da Homicídios, chegou a dizer que alguém entendeu que ele foi ríspido, e o acusado disse que não. "Mas nada que pudesse justificar a ação criminosa", destacou, então, o delegado.

O advogado teria tido um surto psicótico e, armado de uma faca, golpeou a mãe mortalmente. Logo depois, dirigiu-se até onde a irmã dormia. Ele a acordou, enforcando a mulher e com a faca suja de sangue em uma das mãos. A irmã foi ferida por ele em uma das mãos e em uma perna com uma faca, como levantou a polícia. "Então, ele pede para a irmã ir embora do local, fecha a porta e liga para o Centro Integrado de Operações (Ciop)", como relatou o delegado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

FEMINICÍDIO**Acusado passa por audiência de instrução****ANA LAURA CARVALHO**
Da Redação

Começou a ser realizada na manhã de ontem a audiência de instrução e julgamento de um homem acusado de matar asfixiada a própria companheira, Thais Cristina de Moraes Fernandes, de 27 anos. A continuação da audiência está marcada para a próxima terça-feira, 26, quando serão ouvidas duas testemunhas de acusação.

Ontem, foram ouvidos o pai, a mãe e uma irmã de Thais, além de peritos e médicos que a atenderam. De acordo com o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), até o momento, o acusado não apresentou nenhum advogado. Por este motivo, ele deverá ser assistido pela Defensoria Pública do Estado (DPE). Na frente do Fórum

Criminal de Belém, familiares e amigos da jovem se reuniram para pedir justiça para o caso. O Ministério Público do Pará (MPPA) vai analisar o pedido de prisão preventiva do acusado, "caso fique comprovado que ele está ameaçando testemunhas ou se evadir do local", informou o promotor de justiça do caso, Franklin Lobato. O crime ocorreu em dezembro de 2019. Na época, o homem levou Thais para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Sacramenta, mas a jovem já estava morta. Aos familiares de Thais, o companheiro dela havia informado que ela teria sofrido mal súbito, o que foi desmentido pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (CPCRC), que constatou morte por asfixia, através da perícia realizada no corpo da jovem. O motivo do crime não foi revelado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

OFENSAS ÀS MULHERES

Prefeito de Itaituba se retrata após declarações sexistas

CARTA - Pedido de desculpas foi divulgado nas redes sociais do prefeito em atendimento a decisão judicial

FABRÍCIO QUEIROZ
DA REDAÇÃO

O prefeito de Itaituba, Valmir Climaco (MDB), publicou na tarde de ontem, 20, uma carta de retratação pelas declarações de cunho sexista flagradas e divulgadas em vídeo que circulou nas redes sociais em 5 de março deste ano.

O pronunciamento veio após Climaco ter sido sentenciado a se retratar publicamente e a pagar multa no valor de R\$ 40 mil a ser depositada na conta do Conselho Municipal de Direito das Mulheres de Itaituba. A decisão foi do juiz da 1ª Vara Cível e Empresarial, José Leite de Paula Neto em atendimento a ação ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Na carta de retratação, ele ressalta que se apresenta não na condição de prefeito do município, mas de "cidadão íntegro, pai de família e empresário". Climaco diz ter "íntegro e irrestrito respeito por todas as mulheres, independentemente de religião, raça, cor, credo ou posicionamento social, afirmando que em minha trajetória de vida sempre convivi com a mais pura consideração pelas mulheres, tanto na área familiar, empresarial ou

no campo político".

Em outro trecho da carta, Valmir Climaco reflete sobre o conteúdo das falas proferidas na festa em que estava presente: "Naquela ocasião, reconheço que errei motivado por um momento de descontração desferindo palavras de baixo calão, de ofensas desnecessárias, que repercutiram nas mídias sociais, sem consentimento", reflete.

O prefeito afirma ainda que "as mulheres merecem serem tratadas com respeito, consideração e dignidade pela importância que elas têm como mães, esposas, e, acima de tudo, como seres humanos", e conclui: "Assim, reforço meus pedidos de desculpas e respeito por todas as mulheres".

ATAQUES

Valmir Climaco foi filmado em uma festa realizada no município de Itaituba no dia 5 de março. No vídeo, ele aponta para mulheres presentes no evento e disse que iria se relacionar sexualmente com cada uma delas. "Eu tô aqui dizendo o seguinte: eu vou comer aquela, vou comer aquela... Pelo que eu já conferi aqui, eu vou comer mais de 20, porque eu nunca vi tanta mulher bonita".

Valmir Climaco foi filmado em uma festa, em março deste ano, onde proferiu ofensas contra mulheres



Naquela ocasião, reconheço que errei motivado por um momento de descontração desferindo palavras de baixo calão, de ofensas desnecessárias"

Valmir Climaco
Prefeito de Itaituba

Os promotores Ocirivaldo Tabosa e Nadilson Portilho ajuizaram uma ação contra o prefeito apontando o teor misógino das declarações, destacando que Climaco "agiu com desprezo e preconceito contra as mulheres. A sua conduta demonstra que para ele as mulheres são inferiores aos homens, o que resta bem claro pelo conceito de misoginia".

Na ação, foi pedido o bloqueio de bens do prefeito no valor de R\$ 200 mil, pagamento de indenização por danos morais e materiais a todas as vítimas, além do pagamento de indenização por danos morais coletivos e danos sociais, no valor de R\$ 200 mil. Na audiência virtual presidida pelo juiz José Leite de Paula Neto ficou definido que a retratação pública deveria ser publicada nas redes sociais em até 30 dias e que Climaco deve pagar R\$ 40 mil em quatro parcelas, com depósito direto na conta do Conselho Municipal de Direito das Mulheres de Itaituba.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PM EM AÇÃO FORAGIDO, RECEPTAÇÃO E FURTO EM MOSQUEIRO

PMs do 25º Batalhão saíram às ruas e realizaram diversos flagrantes

SEGURANÇA

J R Avelar

Policiais militares do 25º Batalhão, o Guardião da Ilha do Mosqueiro, por determinação do tenente coronel Francisco foram às ruas da Bucólica em policiamento ostensivo com a missão de reprimir qualquer tipo de crime.

E não tardou para a viatura 7502, sob o comando do tenente Carlos, abordar Alam da Silva Nunes, com várias passagens no Sistema Prisional pelos crimes de tráfico de entorpecentes e roubo, quando o mesmo estava em deslocamento pelo bairro Bonfim.

O rapaz, depois de várias tentativas de enganar os agentes de segurança pública com nomes falsos, acabou declinando o nome e informando que estava

com mandado de prisão pendente de cumprimento, da vara criminal de Canaã dos Carajás, sendo encaminhado de imediato à Polícia Civil.

FURTO QUALIFICADO

Outra viatura, em ronda pela rua Santa Maria, no bairro do Caramanduba, foi acionada pelo Cioip para uma situação de furto depois que populares visualizaram um criminoso furtando dois aparelhos televisores de uma casa.

Os policiais chegaram rápido, conseguindo flagrar e prender Thiago Magno Santos do Nascimento carregando os objetos, sendo o mesmo encaminhado para a 9ª Seccional de Mosqueiro para responder pelo ato criminoso.

RECEPTAÇÃO

A viatura 9812 foi acionada por populares que informaram que



Policiais militares foram às ruas da Bucólica para garantir um feriado tranquilo para moradores e visitantes
FOTO: DIVULGAÇÃO



em uma residência na rua Camilo Salgado havia um foragido da justiça. Ao averiguar a situação, foi constatado que o denunciado, identificado como Leandro Santos Corrade, não estava em situação de foragido, porém foi encontrado em posse de uma motocicleta Honda Fan 160 branca, com registro de roubo no sistema do Detran.

Leandro Santos Corrade não conseguiu convencer os policiais sobre a motocicleta, sendo preso e encaminhado à Polícia Civil para responder pelo crime de recepção de veículo roubado.



Acima, Thiago Magno foi preso em flagrante com dois televisores roubados. À esquerda, Leandro Corrade, preso com uma moto com registro de roubo
CRÉDITO FOTO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RC REPÓRTER
CARAJÁS****MARABÁ (II)****MP RECOMENDA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO**

O Ministério Público do Estado do Pará por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, expediu uma recomendação ao município para que continue a promover ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar para indígenas venezuelanas da etnia Warao abrigadas em Marabá. O documento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem até quinze dias para enviar informações sobre as providências adotadas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

VINGANÇA

Acusado de assassinar ex-sogra por não aceitar fim de relacionamento é preso no Pará

O homem estava foragido desde o dia 18 de março

21 ABR 2022 - 13H46 | ATUALIZADO 21 ABR 2022 - 13H45 | Compartilhar 5



Crédito: Reprodução/Debate de Carajás

Policiais civis prenderam no município de Canaã dos Carajás, na região sudeste do estado, um homem identificado como Frankvaldo Sandes Carvalho. Ele é acusado de ter matado, no dia 18 de março, a ex-sogra, Rosimar Brandão de Sousa, de 60 anos. O mandado de prisão preventiva foi expedido pela 2ª Vara Criminal de Parauapebas, baseada em evidências colhidas durante as investigações.

A prisão do suspeito ocorreu na tarde de quarta-feira, 20. De acordo com informações, Frankvaldo não aceitava o fim do relacionamento com a filha de Rosimar e resolveu se vingar da ex-sogra. O corpo da mulher foi encontrado, de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

braços, na sala da casa dela, na rua Princesa Isabel, no bairro Liberdade 1, em Parauapebas. Rosimar foi assassinada com um profundo golpe no pescoço.

O acusado foi preso, em torno das 15 horas, no local de trabalho dele. Frankvaldo não quis dar entrevista à reportagem. Ele continuará preso, à disposição da Justiça.

Com informações do Debate de Carajás.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RETRATAÇÃO

Após falas machistas, prefeito no Pará, pede desculpa e deve pagar R\$ 40 mil de indenização

21 ABR 2022 - 10H34 | ATUALIZADO 21 ABR 2022 - 10H36 | Compartilhar 4



Punido pela Justiça após dizer ao microfone em uma festa, em março deste ano, que iria “comer mais de vinte” mulheres, o prefeito da cidade de Itaituba, sudoeste do Pará, Valmir Climaco de Aguiar (MDB), publicou nesta quarta-feira, 20, um pedido de desculpas em seus perfis nas redes sociais.

A retratação é parte da condenação imposta a ele pela Justiça do Pará em uma ação pública movida pelo Ministério Público, que também inclui R\$ 40.000 reais em indenizações revertidas ao Conselho Municipal de Direito das Mulheres de Itaituba.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

“Venho publicamente, não na condição de prefeito, mas como cidadão íntegro, pai de família, empresário, manifestar minha retratação e pedido de desculpas a todas as mulheres, por minhas falas pronunciadas em um evento, dia 5 de março do corrente ano, em um clube de festas”, diz o prefeito no texto, em que afirma respeitar “todas as mulheres”. “Reconheço que errei motivado por um momento de descontração desferindo palavras de baixo calão, de ofensas desnecessárias, que repercutiram nas redes sociais, sem consentimento”.

Na festa em questão, no início de março, o prefeito de Itaituba, aparentemente embriagado, disse ao microfone que ali havia “tanta rapariga boa” e que manteria relações sexuais com mais de vinte. “Pelo que eu já conferi aqui, eu vou comer mais de 20, porque eu nunca vi tanta mulher bonita”, declarou. Em outras imagens, ele aparece dançando funk ao lado de um cantor e tirando a camisa.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



valmir_climaco
14.9K followers

[View profile](#)

CARTA DE RETRATAÇÃO PÚBLICA

Eu, Valmir Climaco de Aguiar, prefeito do município de Itaituba, Pará, venho publicamente, não na condição de prefeito, mas como cidadão íntegro, pai de família, empresário, manifestar minha retratação e pedido de desculpas a todas as mulheres, por minhas falas pronunciadas em um evento, dia 5 de Março do corrente ano, em um clube de festas.

Aproveito o momento, para manifestar o meu íntegro e irrestrito respeito por todas as mulheres, independente de religião, raça, cor, credo ou posicionamento social, afirmando que em minha trajetória de vida sempre convivi com a mais pura consideração pelas mulheres, tanto na área familiar, empresarial ou no campo político, e, naquela ocasião, reconheço que errei motivado por um momento de descontração desferindo palavras de baixo calão, de ofensas desnecessárias, que repercutiram nas mídias sociais, sem consentimento.

Nessa oportunidade, reafirmo, portanto, que as mulheres merecem serem tratadas com respeito, consideração e dignidade pela importância que elas têm como mães, esposas, e, acima de tudo como seres humanos.

Assim, reforço meus pedidos de desculpas e respeito por todas as mulheres.

Muito obrigado e um forte abraço!

Valmir Climaco de Aguiar.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

INVESTIGAÇÃO

MP ajuíza ação contra município por medidas não cumpridas de descarte adequado de lixo no nordeste do Pará

21 ABR 2022 - 09H59 | ATUALIZADO 21 ABR 2022 - 10H13 | Compartilhar 2



O Ministério Público do Estado do Pará, representado pelo Promotor de Justiça Acenildo Botelho Pontes, intentou Ação de Execução por Quantia Certa para cobrar do município de Santa Maria do Pará valor relativo a multa fixada em sentença proferida no dia 10 de julho de 2013, com efeitos a partir do ano seguinte, pelo não cumprimento de decisão Judicial. De acordo com o cálculo estabelecido pelo Juízo de Direito, o município é obrigado a pagar R\$ 566.200, resultantes da multiplicação do valor diário da multa (R\$ 200) pelo total de dias (2.831) a contar de 11 de julho de 2014, além das custas judiciais.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Em 2009, o MPPA ingressou com uma Ação Civil Pública com obrigação de fazer combinado com reparação de danos. De acordo com petição, na época todo o lixo doméstico e hospitalar produzido diariamente no município estaria sendo depositado no Ramal do Gavião, sem nenhum tratamento prévio, causando danos ambientais imensuráveis, além de afetar a saúde dos habitantes do entorno. Em inspeção realizada pelo MPPA, ficou comprovado que nenhuma providência foi adotada pelo Poder Público Municipal, pois, todo o lixo coletado no município continua sendo despejado no mesmo local, a céu aberto.

Ação foi julgada em 2013 e a Justiça determinou que o município implementasse um sistema de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, para controle de agravos, implementando coleta seletiva e compostagem, além um aterro controlado simplificado; que mantivesse sistemas de coleta de lixo hospitalar e provenientes do serviço de saúde pública, por meio de empresas especializadas, como uma das medidas de redução do impacto ambiental; que cessasse os danos ambientais e recuperasse a área degradada, no prazo de 12 meses; Além da multa estabelecida em caso de não cumprimento da decisão Judicial; que o município fosse condenado a pagar R\$ 50 mil, a título de danos morais, a ser utilizado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente em campanhas de educação ambiental.

Com informações Ascom MPPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

NÃO DUROU MUITO

'Porca' é preso pela Polícia Militar no Marajó após denúncia da mãe

21 ABR 2022 - 07:59

ATUALIZADO 21 ABR 2022 - 07:59

Compartilhar 5



Giselma Reis, mãe de Elivelton Reis da Costa, vulgo “Porca”, denunciou o filho como autor do furto de um barco, tipo “bobota” e do motor de uma “rabeta”, no Rio Anabijú, zona rural de Muaná, na Ilha do Marajó, nordeste do Pará.

Segundo a Polícia Militar, os militares faziam rondas pela passagem Natalino e foram abordados por Giselma Reis que delatou o filho. De acordo com a mãe, “Porca” cumpria medida cautelar imposta pela Justiça, porém desapareceu de casa, durante cinco dias, e teria voltado “enrolado”, pois o proprietário do barco estaria “andando atrás” do indivíduo para tentar reaver seus objetos roubados.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A PM se dirigiu para a casa do receptor, mas o indivíduo estava para o trabalho. A esposa dele entregou a “rabetá”, disse que o marido havia emprestado R\$ 100 para “Porca” e que o motor tinha sido deixado como garantia para o pagamento pelo ex-presidiário. O suspeito e os objetos furtados foram entregues para a delegacia de Polícia Civil e, posteriormente, devolvidos ao proprietário.

Com informações do portal Notícia Marajó

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CAPTURADO

Foragido há 16 anos é preso em Belém pelo assassinato da ex-mulher em Marabá

🕒 20 ABR 2022 - 10H43

ATUALIZADO 20 ABR 2022 - 11H18

📄 Compartilhar 5



Polícia Civil prendeu nesta terça-feira, 19, na Rua Cabanos, no Bairro do Tapanã, em Belém, um homem de 51 anos, que estava com mandado de prisão por homicídio em sentença condenatória pela morte da ex-mulher em Marabá, no sudeste do Pará.

De acordo com as investigações da PC, o crime ocorreu em janeiro de 2006, no município de Marabá. O acusado matou a ex-companheira com diversos golpes de faca.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ele foi condenado em sentença definitiva a pena de 12 anos e 2 meses de reclusão em regime fechado. O preso foi encaminhado ao Sistema Penitenciário (SEAP), onde ficará à disposição da justiça.

Com informações do portal Native

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br